

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 78, de 08 de janeiro de 2021, que autorizava o Juiz de Direito CLEANTO ALVES PANTALEÃO FILHO, titular da 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal, a afastar-se de suas funções jurisdicionais para exercer, com exclusividade, as atribuições de Coordenador Administrativo da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente